



**Despacho
EEUM-PRES-22/2025**

Subdelegação de
Competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo e o disposto na alínea c) e nº 2 do Despacho RT-128/2025, de 08 de setembro de 2025, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia subdelegado, sem possibilidade de subdelegação, nos Diretores dos Centros de Investigação, seguidamente indicados:

Doutor José Nuno Fonseca Oliveira - Centro de Investigação em Software Confiável;
Doutor Andrea Zille - Centro de Ciências e Tecnologia Têxtil;
Doutor Nuno Miguel Dias Cerca - Centro de Engenharia Biológica;
Doutor José Carlos Fernandes Teixeira - Centro de Engenharia Mecânica e Sustentabilidade de Recursos;
Doutor José Manuel de Sena Cruz - Instituto para a Sustentabilidade e Inovação em Estruturas;
Doutor José Luís Barroso de Aguiar - Centro de Território, Ambiente e Construção;
Doutora Paula Fernanda Varandas Ferreira- Centro ALGORITMI;
Doutor António José Vilela Pontes - Instituto de Polímeros e Compósitos;
Doutor Luís Miguel Valente Gonçalves - Centro de Microssistemas Eletromecânicos.

A competência para a presidência de júris de concursos para recrutamento do pessoal investigador contratado a termo resolutivo, nos termos do Regulamento da Carreira, Recrutamento, Contratação e Avaliação do Desempenho do Pessoal Investigador em Regime de Direito Privado da Universidade do Minho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 209, de 27 de outubro de 2020, e demais legislação aplicável.

As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo do poder de avocação e produzem efeitos a partir da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

É revogado o Despacho EEUM-PRES-01/2025, de 5 de janeiro de 2025.

Escola de Engenharia, 11 de setembro de 2025.

O Presidente Interino da Escola

António Vicente